



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



ALTERAÇÃO
DA ÁREA EM
31/01/2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 076/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00150-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00249-01/2022/PAR-00138-01/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: SILVIO SILVESTRE DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 193.859.351-00
ENDEREÇO: RANCHO CARVALHO, SITUADO NA GLEBA TACUTU, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CANTÁ – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 54,2672 HECTARES.

Endereço do Empreendimento:

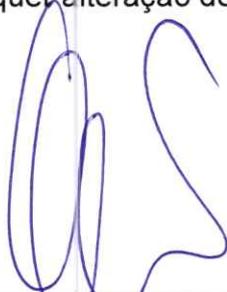
RANCHO CARVALHO, BR 432, KM 27, GLEBA TACUTU, ZONA RURAL - CANTÁ/RR.

VALIDADE: 13/04/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

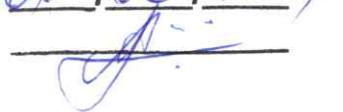
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 31/01/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
06/02/2024




GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ALTERAÇÃO
DA ÁREA EM
31/01/2024

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 02° 35' 28" Longitude: W 60° 37' 30"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00150-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00249-01/2022/ PAR-00138-01/2024.**

VALOR DA TAXA: 1.017,30
TAXA DA ALTERAÇÃO: 452,12

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA-CREA:RNP:0900329904

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190